

21º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1º QUADRIMESTRE – 2021



PIRATININGA

2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	1
1.1 Controle Interno	1
1.2 Base Legal	4
1.3 Procedimentos	4
2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	5
2.1 Gestão Orçamentária	5
2.2 Peças de Planejamento	5
2.2.1 Plano Plurianual – PPA	6
2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO	6
2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA	6
2.3 Execução Orçamentária	8
2.4 Controle de Créditos Adicionais	8
2.4.1 Emendas Orçamentárias	9
2.5 Gestão Financeira	9
2.5.1 Disponibilidade Comprometida	10
2.5.2 Restos a Pagar	10
2.5.3 Adiantamentos	11
2.5.4 Resultados Primário e Nominal	12
2.6 Tesouraria	13
2.6.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais	14
2.7 Transferências de Duodécimos	14
2.8 Alienação de Ativos	15
2.9 Dívida Ativa	16
3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS	20
3.1 Aplicação no Ensino	20
3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB	21
3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA	23
3.3 Aplicação na Saúde	23
4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

4.1 Despesas com Pessoal	24
4.2 Despesas com Encargos Sociais	25
4.3 Regularidade Previdenciária	26
4.4 Encargos com o PASEP	27
4.4 Parcelamentos de Encargos	27
4.5 Revisão Geral Anual – RGA	27
5 – GESTÃO DE PESSOAL	29
5.1 Admissões	29
5.2 Exonerações	29
5.3 Avaliação de Desempenho	29
5.4 Recadastramento dos servidores ativos	30
5.5 Estrutura Organizacional	30
6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS	31
6.1 Licitações	31
7 – TERCEIRO SETOR	32
7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor	32
7.2 Transparência do Terceiro Setor	33
8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS	35
8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP	35
8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)	35
9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP	36
9.1 Alertas do AUDESP	36
10 – SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS	37
11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS	37
11.1 Entidades do Terceiro Setor	37
11.2 Remuneração de Agentes Políticos	38
11.3 Multas de trânsito	38
12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	39
12.1 Lei de Acesso à Informação	39
13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

13.1	Precatórios	40
13.2	Requisições de Pequenos Valores (RPV)	40
14	– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40
14.1	Indenizações Gerais	40
14.2	Processos Unidade Real de Valor (URV)	41
15	– CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS	41
15.1	Bens Patrimoniais	41
15.2	Controle da Frota Municipal	41
16	– OBRAS PÚBLICAS	42
16.1	Acompanhamento de obras públicas	42
17	– INDICADORES	43
17.1	Acompanhamento dos Indicadores Municipais	43
17.2	Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M	43
17.3	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB	44
17.4	Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal	46
	CONCLUSÃO	49
	QUADRO-SÍNTESE	53
	RECOMENDAÇÕES	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1 – INTRODUÇÃO

1.1 Controle Interno

Controles internos são processos conduzidos pela administração e outros profissionais da entidade para enfrentar riscos e fornecer razoável segurança de que os objetivos sejam alcançados respeitando-se os princípios constitucionais da Administração Pública.

Esses procedimentos, são políticas administrativas, normas, rotinas, metodologias, orientações, enfim, todas as medidas adotadas pela organização com vistas à adequada execução das ações e redução de riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos estabelecidos.

O Sistema de Controle Interno (SCI) pode ser definido como um processo integrado e efetuado pela Administração Pública em todas as áreas.

A Unidade Central de Controle Interno (UCCI) é responsável pela avaliação da eficácia dos controles internos mantidos pelas unidades integrantes da estrutura administrativa.

A atuação da Unidade Central de Controle Interno se dá em três momentos: prévio, concomitante e posterior.

O presente relatório apresenta o diagnóstico da Administração em relação aos aspectos relevantes, elaborado a partir de informações obtidas por sistemas informatizados, fiscalização *in loco* e outros procedimentos.

O desenvolvimento desse trabalho está relacionado com a missão da Controladoria Interna que é o de contribuir para a melhoria dos serviços públicos prestados pelo Poder Executivo, por meio do aperfeiçoamento dos procedimentos, da conduta dos servidores e fornecedores, ampliando a transparência e fomentando o controle social.

O objetivo é apresentar um diagnóstico acerca do funcionamento, estrutura, segurança e confiabilidade das informações, buscando identificar as fragilidades existentes e em que nível estas afetam a aderência às normas e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

aos procedimentos, indicando-se as ações necessárias para aperfeiçoar os processos administrativos.

Nesse contexto destacamos, entre outros aspectos a necessidade do Controle Interno atuar nas seguintes vertentes:

1- Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência de seus resultados.

2- Comprovar a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

3- Comprovar a legalidade dos repasses a entidades do terceiro setor, avaliando a eficácia e a eficiência dos resultados alcançados.

4- Exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município.

5- Apoiar o Tribunal de Contas no exercício de sua missão institucional.

6- Em conjunto com autoridades da Administração Financeira do Município, assinar o Relatório de Gestão Fiscal.

7- Atestar a regularidade da tomada de contas dos ordenadores de despesa, recebedores, tesoureiros, pagadores ou assemelhados.

Os trabalhos a serem realizados pelo Controle Interno, estão orientados através do Plano Anual de Controle Interno, propiciarão ações preventivas e de orientação às unidades administrativas com o objetivo de assegurar a legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, publicidade e transparência das gestões administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, proporcionando apoio à Administração na gestão dos recursos públicos e ao atendimento as legislações e demais normas vigentes.

Um dos objetivos dos trabalhos do Controle Interno a partir de 2021, é realizar uma análise **qualitativa** das informações, através do acompanhamento de indicadores como **IDEB, IEG-M, entre outros.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Finalizo essa introdução com um importante trecho extraído do **GUIA DE BOAS PRÁTICAS DA FUNÇÃO CONTROLES INTERNOS – FEBRABAN (2020)**:

“A composição do Sistema de Controles Internos pode ser facilmente demonstrada e compreendida pelo desenho a seguir:



Resumidamente, um adequado e eficiente Sistema de Controles Internos auxilia as entidades a alcançar objetivos importantes e a sustentar e melhorar o seu desempenho. Requer que as organizações desenvolvam atividades de controle que se adaptem aos ambientes operacionais e corporativos em constante mudança, reduzam/mitiguem os riscos para níveis aceitáveis e apoiem um processo sólido de tomada de decisões e de governança da organização.

Recomenda-se que todos os atores que fazem parte desse conjunto compartilhem conhecimento e informações, de modo a retroalimentar o funcionamento adequado e contínuo do Sistema de Controles Internos, contribuindo para que cada área desempenhe de maneira mais e ciente suas atribuições.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

1.2 Base Legal

- I. Constituição Federal (artigos 31, 70 e 74);
- II. Constituição Estadual (artigo 35);
- III. Lei Federal Nº. 4.320/64 (artigos 75 a 80);
- IV. Lei Complementar Nº. 101/00 (artigos 54 e 59);
- V. Lei Federal Nº. 8.666/93 (artigo 113);
- VI. Lei Complementar Nº. 709/93 (artigo 38);
- VII. Lei Municipal Nº. 2.163/14 (Sistema de Controle Interno Municipal);
- VIII. Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020;
- IX. Resolução CFC Nº. 986/03.

1.3 Procedimentos

Os procedimentos adotados pelo Controle Interno são os mesmos aplicados à Auditoria Interna, sendo eles: **exames, incluindo testes de observância e testes substantivos**, que permitem obtenção de provas suficientes para fundamentar suas conclusões e recomendações.

Os testes de observância visam a obtenção de uma razoável segurança de que os controles internos estabelecidos pela administração estão em efetivo funcionamento, inclusive quanto ao seu cumprimento pelos funcionários da entidade.

Os testes substantivos visam à obtenção de evidência quanto à suficiência, exatidão e validade dos dados produzidos pelos sistemas de informações da entidade.

As informações devem ser suficientes, fidedignas, relevantes e úteis, de modo a fornecerem base sólida para as conclusões e as recomendações.

Entre 2019 e 2021 o município realizou a implantação de sistemas informatizados (SCIMweb e SGM), no intuito de tornar mais efetiva a atuação do Controle Interno por meio de ferramentas de Tecnologia da Informação. Esses sistemas são capazes de compilar de maneira satisfatória, informações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

dos mais diversos setores da Administração Pública, dando subsídios ao Sistema de Controle Interno.

Paralelamente aos sistemas municipais implantados, o Controle Interno utiliza dados dos sistemas AUDESP, SICONFI e demais plataformas externas para confecção dos relatórios.

2 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 Gestão Orçamentária

A análise da Gestão Orçamentária será baseada no **exame sintético** das Peças de Planejamento que compõem o ciclo orçamentário atual (2018-2021), dessa forma será possível realizar um levantamento mais amplo das informações do período.

2.2 Peças de Planejamento

As Peças de Planejamento estão estruturadas da seguinte forma:

- ✓ **Plano Plurianual – PPA¹**
- ✓ **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO²**
- ✓ **Lei Orçamentária Anual – LOA³**

No exercício de 2020, em decorrência da pandemia de COVID-19, não houve a elaboração de audiências públicas para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

¹ LEI N° 2.318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

² LEI N° 2.461, DE 28 DE DEZEMBRO 2020

³ LEI N° 2.462, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

No intuito de cumprir o art. 48 da LRF, o município disponibilizou as atas de elaboração das referidas leis em seu sítio eletrônico, para consulta e participação popular.

2.2.1 Plano Plurianual – PPA

O Plano Plurianual – PPA é elaborado a cada quatro anos e compreende as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem alcançados durante um determinado ciclo orçamentário.

2.2.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO é elaborada anualmente e compreende as Metas e Prioridades a serem executadas pela Administração Pública Municipal.

No exercício de 2021 existe dispositivo que autoriza os Poderes Executivo e Legislativo a realizarem Transposição, Remanejamento e Transferência no limite de 7% do total da despesa fixada para o exercício⁴, o que deverá ser objeto de acompanhamento pelo Sistema de Controle Interno.

Os Anexos de Metas e Riscos Fiscais analisados ainda necessitam de aperfeiçoamento em sua elaboração, o que gera distorções na divulgação dos relatórios do município, em especial os anexos 02, 09, 11 e 12.

2.2.3 Lei Orçamentária Anual – LOA

A Lei Orçamentária Anual – LOA é elaborada anualmente, onde são estimadas as receitas e fixadas as despesas.

⁴ Art. 14 Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Transposição, Remanejamento e Transferência, os quais poderão ser realizados através de decreto do Executivo, **limitado a 7% (sete por cento) do total da despesa fixada para o exercício corrente de 2.021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

No exercício de 2021, estão autorizados a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 10% do total de despesas fixadas, sem a necessidade de anulação de despesa.⁵ Assim como item anterior, essas suplementações também serão objetos de acompanhamento pelo Sistema de Controle Interno.

A LOA em análise dispõe de Reserva de Contingência no valor de R\$ 119.373,14 (15,29% a menor se comparado com o exercício de 2020).

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência está intimamente ligada a riscos fiscais e as leis orçamentárias deverão prevê-la no escopo de atender passivos contingentes e outros fatores que conspiram contra o equilíbrio fiscal (LRF. art. 5º, III). O quadro a seguir demonstra resumidamente os valores da Despesa e Receita para o exercício de 2021.

DESPESA ORÇADA POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	DOTAÇÃO
01 Legislativa	1.500.000,00
04 Administração	3.903.098,00
08 Assistência Social	2.520.214,16
09 Previdência Social	5.927.850,00
10 Fundo Municipal de Saúde	13.552.359,80
12 Educação	12.574.364,54
13 Cultura	615.420,00
15 Urbanismo	3.722.000,00
18 Gestão Ambiental	1.033.300,00
20 Agricultura	416.860,00
22 Indústria	66.000,00
27 Desporto e Lazer	373.100,00
28 Encargos Especiais	2.696.296,02
99 Reserva de Contingência	1.370.369,16
TOTAL	50.271.231,68

RECEITA PREVISTA

CODIGO	PREVISTO
11 IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	11.104.600,00
12 CONTRIBUIÇÕES	2.077.650,00
13 RECEITA PATRIMONIAL	1.056.500,00
17 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	31.172.938,50
19 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	268.347,16
22 ALIENAÇÃO DE BENS	30.000,00
72 CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	2.942.900,00
79 OUTRAS RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.618.296,02
99 RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	
TOTAL	50.271.231,68

⁵ Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir durante o exercício **créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada** no artigo 1º observando-se o disposto no artigo 43 da Lei federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, sem a necessidade de anulação de despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.3 Execução Orçamentária

Conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2021, a receita foi estimada em R\$ 43.092.385,66.

Na composição desse valor, estão englobadas as receitas correntes R\$ 48.121.585,66, as receitas de capital R\$ 30.000,00, assim como a correspondente dedução do FUNDEB R\$ 5.059.200,00.

Verificou-se, ainda, que até o mês da geração desse relatório, foi arrecadado e apropriado pelo regime de caixa, em conformidade com o Art. 35, da Lei Nº. 4.320/64, o montante de R\$ 18.509.901,50, ou seja, 42,95% do valor estimado.

Destacamos, para fins de apuração do resultado orçamentário, que houve transferências de duodécimos da ordem de R\$ 500.000,00 conforme quadro demonstrativo da despesa empenhada, liquidada e paga:

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
DESPESAS CORRENTES	18.056.643,11		11.131.762,24		10.689.843,88	
DESPESAS CORRENTES - Intraorçamentária	2.461.405,81		1.382.541,79		1.172.399,24	
DESPESAS DE CAPITAL	506.670,31		338.791,18		330.415,34	
SUBTOTAL DESPESA	21.024.719,23		12.853.095,21		12.192.658,46	
SUBTOTAL DESPESA COM DUODÉCIMOS E TRANSFE	21.524.719,23		13.353.095,21		12.692.658,46	
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	-3.014.817,73	-16,287%	5.156.806,29	27,859%	5.817.243,04	31,427%

2.4 Controle de Créditos Adicionais

Em síntese, as alterações orçamentárias estão dentro dos parâmetros permitidos pela Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Conforme as informações apresentadas, temos o seguinte cenário:

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2462): 0,00 (0,00%)
EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2462): 0,00 (0,00%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA (2462): 0,00 (0,00%)
TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO (2410): 398.000,00 (0,792%)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

No período em análise, também houve abertura de Crédito Adicional Especial no montante de R\$ 3.063.874,39.

Oportunamente destaco que a síntese apresentada foi realizada a partir da metodologia fornecida pelo Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI.

O TCESP utiliza metodologia de cálculo, registrando o percentual total das alterações orçamentárias através de abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências. Dessa forma, realizando o mesmo cálculo através da metodologia aplicada pelo TCESP, o total das alterações orçamentárias encontra-se em **6,88%** da despesa inicialmente fixada para o exercício em exame.

2.4.1 Emendas Orçamentárias

No exercício em exame, a Lei Orçamentária Anual foi sancionada com a presença de emendas orçamentárias propostas pela Câmara Municipal de Vereadores (Fonte de Recurso 08).

Ficha	Local	Funcional	Ativ	Categoria	Nome da Categoria	Fonte Grupo	Fonte Código	Dotação
405	020601 - Manutenção	20.606.0328.2417.0000	Manutenção da Agricultura	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	08	00	R\$ 30.000,00
404	021101 - Manutenção	10.301.0150.1324.0000	Reforma e Adaptação de Prédio Público em Brasília Paulista	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	08	00	R\$ 150.000,00
385	029901 - Reserva de	99.999.9999.9999.0000	Reserva de Contingência	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	08	00	R\$ 80.000,00

Ocorre que até o período analisado, nenhum valor foi executado, o que poderá ensejar em possível falha no planejamento e execução orçamentária.

2.5 Gestão Financeira

A análise da Gestão Financeira será baseada no exame dos relatórios financeiros mais utilizados pela Administração Pública, levantando os principais pontos relacionados à área financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.5.1 Disponibilidade Comprometida

A classificação por fontes ou destinações de recursos (FR) tem como objetivo agrupar receitas que possuam as mesmas normas de aplicação na despesa. Em regra, as fontes ou destinações de recursos reúnem recursos oriundos de determinados códigos da classificação por natureza da receita orçamentária, conforme regras previamente estabelecidas. Por meio do orçamento público, essas fontes ou destinações são associadas a determinadas despesas de forma a evidenciar os meios para atingir os objetivos públicos.

Este mecanismo contribui para o atendimento do parágrafo único do art. 8º da LRF e o art. 50, inciso Iº da mesma Lei.

O quadro abaixo tem como objetivo verificar a correta aplicação e o fluxos dos recursos a sua finalidade específica.

FORTE DE RECURSO	DISPONÍVEL	COMPROMETIDO	DISPONIBILIDADE
RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	66.190,52	267.465,34	-201.274,82
TESOURO	6.273.401,95	8.055.069,56	-1.781.667,61
TESOURO - exercício anterior	159.281,85	13.754,57	145.527,28
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	2.252.462,19	1.667.759,01	584.703,18
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício an	188.984,74	0,00	188.984,74
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	3.537.830,09	947.616,03	2.590.214,06
TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício ante	1.194.343,18	24.895,21	1.169.447,97

2.5.2 Restos a Pagar

Quanto ao Restos a Pagar e obedecidos os critérios de inscrição previstos na Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado, verificou-se situação favorável até o período analisado.

⁶ Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2.5.3 Adiantamentos

Os adiantamentos efetuados a funcionários, são valores para pagamentos de pequenas despesas como prestação de serviços, como por exemplo: despesas postais, refeições, passagens, hospedagens, táxi, pequenos consertos e serviços, combustíveis, tem amparo na Lei Municipal Nº. 1.351 de 22 de agosto de 1996, do Decreto Municipal Nº. 1.469 de 22 de agosto de 1996, e do Decreto Municipal Nº. 2.268 de 22 de setembro de 2008, bem como demais normas que se apliquem ao regime de adiantamento.

Entende-se pequenas despesas, aquelas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

O processo de análise dos adiantamentos concedidos está passando por uma adequação. No exercício de 2021, as análises estão sendo realizadas através de ferramenta eletrônica disponível no Sistema de Controle Interno.

O Controle Interno procede análise individualizadas dos processos de adiantamentos, conforme disciplina a Instrução Normativa TCESP Nº. 001/2020.

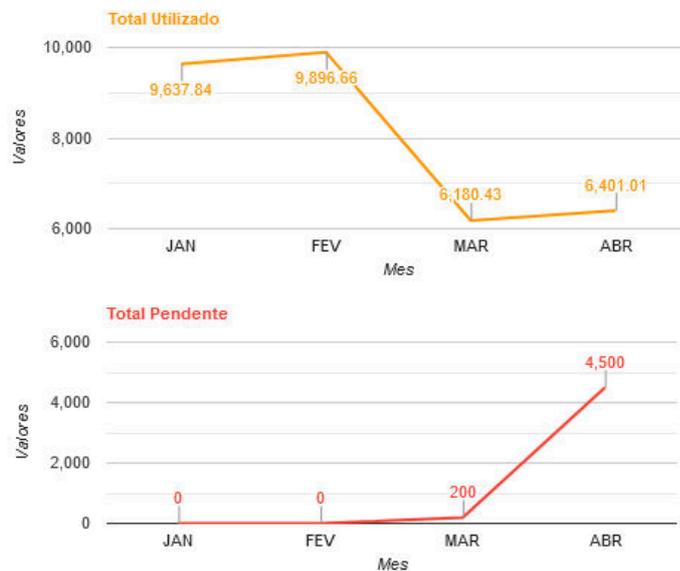
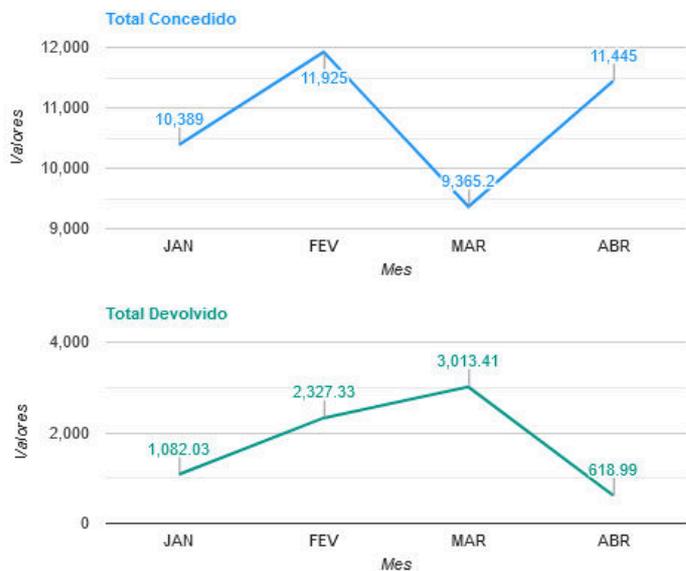
Foi realizada abertura de expediente através da **CIRCULAR CI Nº. 001/2020** em 29/07/2020 para dar ciência sobre as normas aplicáveis, a todos servidores que se utilizem do regime de adiantamento.

O montante de adiantamentos concedidos até o período em análise foi de R\$ 45.124,20, o valor não aplicado e devolvido aos cofres públicos é de R\$ 4.932,19 e o valor restituído a título de reembolso por exceder o valor concedido foi de R\$ 658,50

Os gráficos a seguir trazem um diagnóstico financeiro sobre os adiantamentos do período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



2.5.4 Resultados Primário e Nominal

O resultado primário surge através da diferença entre as Receitas Primárias e Despesas Primárias, já o resultado nominal leva em consideração a Dívida Consolidada e a Dívida Consolidada Líquida.

Os resultados primário e nominal podem ser calculados através de duas metodologias, acima da linha ou abaixo da linha. A metodologia acima da linha identifica o resultado a partir de ingressos (receitas orçamentárias) e saídas (despesas orçamentárias), já a metodologia abaixo da linha identifica o resultado a partir da variação do endividamento líquido em um determinado período.

No período em análise, foi possível retirar as seguintes informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO:

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-4.949.896,41	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	778.102,79	5.225.423,51	671,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Analisando os valores apresentados acima, é possível detectar uma clara distorção entre as metas fixadas na LDO e o resultado apurado no período, corroborando com a observação realizada no item 2.2.2 desse relatório e alertas constantemente emitidos pelo TCESP.

2.6 Tesouraria

As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, registrando os lançamentos que não foram processados pelo banco ou pela Contabilidade em tempo hábil.

Em que pese as conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente, no exame das contas bancárias do período, ficou constatado registros de lançamentos pendentes de conciliação nas contas relacionadas aos convênios de arrecadação com os bancos. Esses valores devem ser identificados junto ao Setor de Lançadoria Municipal, para a devida contabilização.

Os valores conciliados durante a conferência de abril/2021, nas contas de arrecadação, ultrapassam o montante de R\$ 300.000,00, o que demonstra um notável descontrole entre as apurações realizadas no Setor de Lançadoria, integração com o Setor de Contabilidade e posterior conferência pelo Tesoureiro Municipal.

As disponibilidades financeiras estão depositadas em três bancos, sendo eles: **Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Bradesco.** Os recursos são movimentados em quase sua totalidade por meio de transferências eletrônicas através de *Internetbanking*.

Segundo o Relatório de Disponibilidades Financeiras, o montante de R\$ 13.672.494,52 está dividido da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

- ✓ **Banco do Brasil = R\$ 7.466.317,25 (54,61%)**
- ✓ **Caixa Econômica Federal = R\$ 5.243.332,15 (38,35%)**
- ✓ **Bradesco = R\$ 962.845,12 (7,04%)**

Os pagamentos são realizados após empenho prévio, contendo assinatura do ordenador de despesa.

No período em análise, não houveram indícios de quebra da ordem cronológica.

2.6.1 Movimentação de recursos dos Fundos Municipais

Conforme apontado pelo TCESP no relatório final do exercício de 2019 e nos últimos relatórios do Controle Interno, o município não movimenta todos os recursos do Fundo Municipal de Saúde em contas independentes dos demais recursos do município.

O apontamento em questão na verdade diz respeito aos recursos próprios do município (IPTU, ISS, ITBI, FPM, ICMS, IPVA, etc), tal exigência encontra-se amparada no §2 do art. 32 da Lei Federal N°. 8.080/90.⁷

Os demais fundos municipais também não movimentam os recursos próprios em contas específicas.

2.7 Transferências de Duodécimos

Conforme cronograma de desembolso mensal, os valores a transferir para o Poder Legislativo foram fixados, para o exercício em exame, no montante de R\$ 1.500.000,00.

Até o mês atual, foram transferidos o correspondente a 33,33% do valor total previsto, ou seja, o equivalente a R\$ 500.000,00.

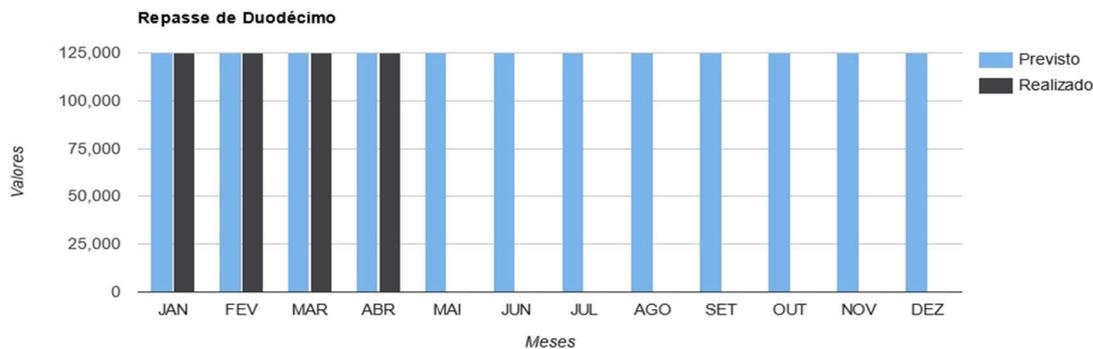
⁷ § 2º As receitas geradas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) serão creditadas diretamente em contas especiais, movimentadas pela sua direção, na esfera de poder onde forem arrecadadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Ressaltamos que houve a devolução por parte do Poder Legislativo no montante de 0,00.

DESCRIÇÃO	FIXADO	REPASSADO	%
JANEIRO	125.000,00	125.000,00	100,00 %
FEVEREIRO	125.000,00	125.000,00	100,00 %
MARÇO	125.000,00	125.000,00	100,00 %
ABRIL	125.000,00	125.000,00	100,00 %
MAIO	125.000,00	0.00	0 %
JUNHO	125.000,00	0.00	0 %
JULHO	125.000,00	0.00	0 %
AGOSTO	125.000,00	0.00	0 %
SETEMBRO	125.000,00	0.00	0 %
OUTUBRO	125.000,00	0.00	0 %
NOVEMBRO	125.000,00	0.00	0 %
DEZEMBRO	125.000,00	0.00	0 %



2.8 Alienação de Ativos

Os recursos provenientes da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.

Durante a análise das informações, foi possível constatar que os recursos são creditados nas contas em que o município possui convênio de arrecadação, dessa forma, é realizada a apuração periódica e posterior transferência para conta bancária específica para essa finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Os códigos de aplicação utilizados são os especificados pelo sistema AUDESP, sendo eles:

120	0000	ALIENAÇÃO DE BENS	Recursos advindos de alienações de bens cuja aplicação deverá ser vinculada.
121	0000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Recursos advindos de aplicações financeiras dos recursos de alienação de bens. Utilizado apenas para a classificação de receitas.

Em atendimento ao estabelecido no art. 44 da LRF⁸, o município aplicou os recursos da alienação de ativos apenas para financiar despesas de capital.

2.9 Dívida Ativa

É sabido que a tomada de providências quanto a arrecadação da Dívida Ativa do município é de suma importância, tendo sido, inclusive, foco de comunicados e orientações pelas diversas entidades fiscalizatórias, entre elas o Tribunal de Contas.

Desta forma, a tomada de providências no sentido de recuperação desses valores, quer seja via judicial, quer seja administrativamente ou extrajudicial via protesto, é essencial para a consecução dos objetivos da arrecadação.

O montante de Dívida Ativa vem crescendo consideravelmente nos últimos anos, o que requer um controle mais aprimorado do Setor de Lançadoria.

O município ainda continua com uma baixa efetividade na arrecadação da Dívida Ativa, se comparada ao montante inscrito anualmente, o que demanda a implantação de medidas mais eficazes na cobrança e arrecadação dos valores inscritos. Através de análise do Balanço Patrimonial

⁸ Art. 44. É vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

do exercício de 2020, a composição da Dívida Ativa é demonstrada da seguinte forma:

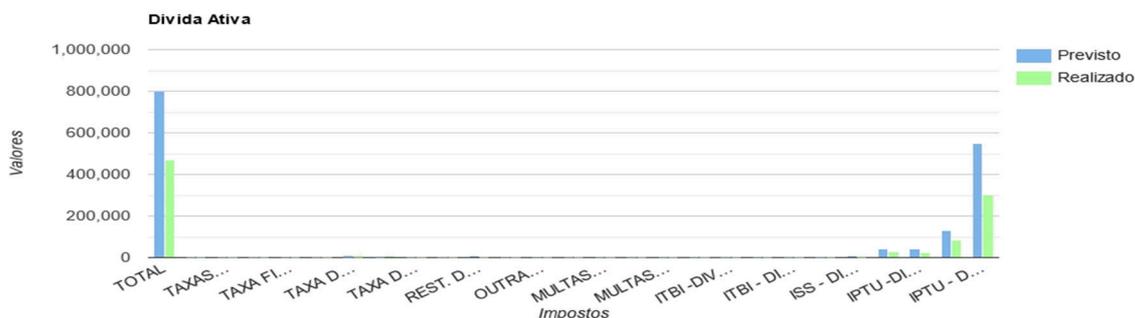
- ✓ **Dívida Ativa Não Tributária = R\$ 214.403,84**
- ✓ **Dívida Ativa Tributária = R\$ 11.952.732,64**

Nessa linha, segue quadro comparativo entre os valores previstos na Lei Orçamentária com aqueles efetivamente arrecadados por meio da tomada de providências para recuperação dos valores inscritos em Dívida Ativa.

ORIGEM DA RECEITA	PREVISTO	ARRECADADO	%
IPTU - DÍVIDA ATIVA	550.000,00	300.938,29	54,72 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	130.000,00	85.872,80	66,06 %
IPTU - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	40.000,00	25.421,62	63,55 %
ISS - DÍVIDA ATIVA	40.000,00	26.417,63	66,04 %
ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	7.000,00	6.200,12	88,57 %
ISS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	1.500,00	1.676,19	111,75 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	0,00	0,00 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA	500,00	0,00	0,00 %
ITBI - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	300,00	0,00	0,00 %
MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - ATUAL. MONETÁRIA - AIM	200,00	0,00	0,00 %
MULTAS PREVISTAS EM LEG. ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - AIM	1.700,00	2.718,82	159,93 %
MULTAS PREVISTAS LEG. ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - AT. MON. - AIM	300,00	273,15	91,05 %
MULTAS PREVISTAS LEG. ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA - M.E JURO - AIM	800,00	1.364,34	170,54 %
OUTRAS CONTRIB. MELH. D. ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	200,00	0,00	0,00 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - DÍVIDA ATIVA	200,00	0,00	0,00 %
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - D. ATIVA - MULTAS/JUROS	200,00	0,00	0,00 %
REST. DE CONVÊNIOS - FINANC. - ATUALIZ. MONET. - PARC. 1854/17	7.413,24	0,00	0,00 %
TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIO. - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONET.	2.400,00	2.146,95	89,46 %
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA	200,00	271,96	135,98 %
TAXA DE LICENÇA P/ FUNCION. - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	5.000,00	6.992,80	139,86 %
TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	10.000,00	9.892,84	98,93 %
TAXA FISCAL. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA - D. ATIVA - MULTAS/JUROS MORA	200,00	125,87	62,94 %
TAXA FISCALIZAÇÃO VIGIL. SANITÁRIA - D. ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	300,00	34,80	11,60 %
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA	200,00	0,00	0,00 %
TAXAS PREST. SERV. - OUTRAS - DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONET.	200,00	0,00	0,00 %
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - OUTRAS - D. ATIVA - MULTAS/JUROS	200,00	0,00	0,00 %
TOTAL	800.013,24	470.348,18	58,79 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



Como forma de acompanhamento do Controle Interno, em relação à evolução da Dívida Ativa, foi realizado o seguinte levantamento:

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA ATIVA

ATÉ: 30/04/2021

Grupo	Descrição	Valor
1	DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	
1	Saldo Inicial 01/01/2021	11.952.732,64
1	(+) Inscrição	0,00
1	(+) Inscrição Ex. Anteriores	0,00
1	(+) Outras Inscrições	33,43
1	(-) Cancelamento + Desconto	0,00
1	(-) Abatimento/Desconto/Anistia	0,00
1	(-) Arrecadado	337.520,72
1	(-) Outras Baixas	33,43
1	(=) Saldo Apurado	11.615.211,92
1	(-) Saldo Atualizado	11.615.211,92
1	Diferença	0,00
1		
1	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - SALDO DAS CONTAS PATRIMONIAIS X CONTAS DE CONTROLE	
1	Saldo das Contas Patrimoniais (1125%, 1211104%)	11.615.211,92
1	Saldo das Contas Controle (8323101%)	11.615.211,92
1	Diferença	0,00
1		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

2	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	
2	Saldo Inicial 01/01/2021	214.403,84
2	(+) Inscrição	0,00
2	(+) Inscrição Ex. Anteriores	0,00
2	(+) Outras Inscrições	0,00
2	(-) Cancelamento + Desconto	0,00
2	(-) Abatimento/Desconto/Anistia	0,00
2	(-) Arrecadado	2.718,82
2	(-) Outras Baixas	0,00
2	(=) Saldo Apurado	211.685,02
2	(-) Saldo Atualizado	211.685,02
2	Diferença	0,00
2		
2	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA - SALDO DAS CONTAS PATRIMONIAIS X CONTAS DE CONTR	
2	Saldo das Contas Patrimoniais (1126%, 1211_05%)	211.685,02
2	Saldo das Contas Controle (8323201%)	211.685,02
2	Diferença	0,00

Através do cruzamento dos dados obtidos nos quadros desse item, foi possível detectar uma divergência dos valores recebidos com o saldo atual da Dívida Ativa, o que demonstra uma falha na rotina de contabilização das receitas arrecadas pelo município.

O montante arrecadado a título de Dívida Ativa (Tributária e Não Tributária) no período, foi de R\$ 470.348,18 (conforme o primeiro quadro), porém os valores não convergem com os saldos apresentados no segundo e terceiro quadros, onde fica demonstrado que o município arrecadou R\$ 337.520,72 (Dívida Ativa Tributária e R\$ 2.718,82 (Dívida Ativa Não Tributária).

Em uma análise analítica, foi detectado que as Fichas de Receitas da Dívida Ativa, com exceção das Fichas 8, 23 29, 35 e 107, possuem parametrização para efetuar o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa (VPA) de maneira automática. Dessa forma, o sistema de Contabilidade irá reconhecer como VPA os valores recebidos e não realizará a baixa do saldo reconhecido por competência das contas contábeis 1125% e 1211104% para Dívida Ativa Tributária e 1126% e 1211105% para Dívida Ativa Não Tributária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Oportunamente, registro que o município não realiza completamente os procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária com os seus respectivos ajustes para perdas, conforme preconizado pelo **Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN N°. 548 de 24 de setembro de 2015.**

Como forma de verificação de conformidade, também foi observado que o município não realiza a segregação da Dívida Ativa através das contas contábeis (contas do sistema de controle 8231% e 8232%) para monitoramento dos valores que estão sendo cobrados administrativamente e judicialmente, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Conta Contábil	Tipo	Descrição	D/C	Identificador	Grupo	Especific.	Saldo
832300000	S	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER					
832310000	S	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER					
832310100	A	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C		C	(4) Identificador de Receitas	-R\$ 11.615.211,92
832310200	A	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	C		C	(4) Identificador de Receitas	
832320000	S	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER					
832320100	A	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA	C		C		-R\$ 211.685,02
832320200	A	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA A RECEBER EM COBRANÇA JUDICIAL	C		C		

3 – APLICAÇÕES CONSTITUCIONAIS

3.1 Aplicação no Ensino

Específico à aplicação em manutenção e desenvolvimento do ensino, o município teve uma receita de impostos e transferências correspondente ao montante de R\$ 15.826.970,72.

Conforme determina o artigo 212, da Constituição Federal, o valor mínimo a ser aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino deve ser de R\$ 3.956.742,68, equivalente a 25% da receita.

As despesas com o ensino infantil e fundamental (empenhadas, liquidadas e pagas), assim como os percentuais respectivos estão demonstradas no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Receitas e Transferências de Impostos:							15.826.970,72
Valor de aplicação mínima (25%) :							3.956.742,68
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%	
Ensino Infantil	1.153.408,02	7,29	413.849,88	2,61	380.312,07	2,40	
Ensino Fundamental	1.039.613,18	6,57	521.965,83	3,30	452.173,45	2,86	
Retenções FUNDEB	1.834.743,17	11,59	1.834.743,17	11,59	1.834.743,17	11,59	
Deduções Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Deduções Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDEB retido e não aplicado no retorno	144.979,14	0,00	316.977,52	0,00	383.524,10	0,00	
TOTAL	3.882.785,23	24,53 %	2.453.581,36	15,50 %	2.283.704,59	14,43 %	

Do quadro anterior, considerando a despesa empenhada, conclui-se que o município aplicou 0,47% abaixo do limite constitucional em ações de manutenção e desenvolvimento do ensino.

Na mesma linha, atentando-se à despesa liquidada, temos que o município aplicou 9,50% acima do limite constitucional.

3.2 Aplicação Recursos do FUNDEB

O Controle Interno do Município verificou quanto ao FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério dos Profissionais da Educação), prevista na Lei Federal N^o. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que o montante das receitas foi da ordem de R\$ 2.228.408,85.

Desta forma, para que ocorra a aplicação mínima de 90% exigidas na lei supramencionada (art. 25, § 3^o), será necessária a utilização de, no mínimo, R\$ 2.005.567,96 dos recursos do FUNDEB no presente exercício.

Ainda, R\$ 1.559.886,20, equivalente a 70% dos recursos do FUNDEB, deverão ser destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício da rede pública (art. 26).



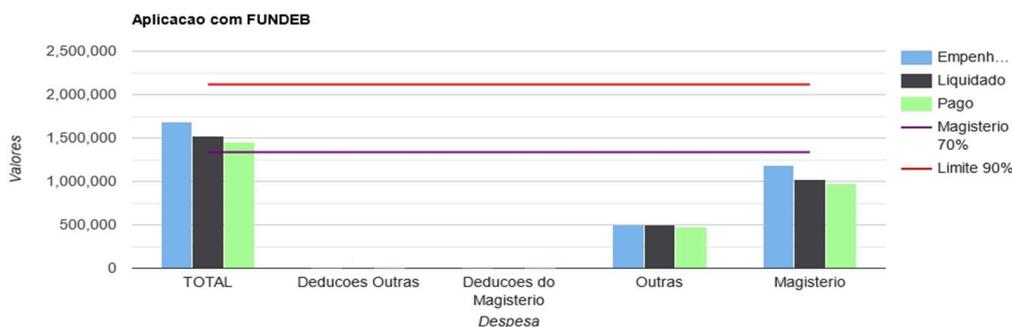
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Receitas do FUNDEB :	2.228.408,85
Valor de aplicação mínima (90%) :	2.005.567,96
Valor de aplicação mínima (70%) :	1.559.886,20

DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Magistério	1.190.935,44	53,44	1.018.937,06	45,72	974.459,10	43,73
Outras	498.828,59	22,38	498.828,59	22,38	476.759,97	21,39
Deduções do Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.689.764,03	75,83 %	1.517.765,65	68,11 %	1.451.219,07	65,12 %

Assim, das informações contidas acima, considerando o total da despesa liquidada, conclui-se que o Município aplicou 68,11% dos recursos oriundos do FUNDEB dentro do exercício financeiro em que foram creditados, percentual **não atende** ao disposto no artigo 25, §3º, da Lei do FUNDEB.

No que tange à aplicação de no mínimo 70% da receita do FUNDEB na manutenção do magistério, constata-se com base na despesa liquidada a realização do percentual de 45,72%, **descumprindo** a determinação do artigo 26, da Lei do FUNDEB.



Foi realizada inspeção na conta bancária vinculada ao FUNDEB, onde constatou-se que o município não tem realizado todas as movimentações financeiras exclusivamente na conta única especificada para essa finalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Tais procedimentos apresentam desconformidades com o art. 21 da legislação do Fundo.⁹

3.2.1. Aplicação Recursos do FUNDEB – PARCELA DIFERIDA

Há registro de saldo remanescente dos recursos do FUNDEB no valor de R\$ 175.296,57, o mesmo permaneceu em conta específica e sua aplicação integral se deu até 31/03/2021, em conformidade com a Lei Federal Nº. 11.494, de 2007 e o Comunicado SDG Nº. 07/2009.

3.3 Aplicação na Saúde

Conforme dispõe o artigo 77, III, § 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o município deve aplicar 15% nas ações e serviços de saúde.

Considerando o total de receita de impostos de R\$ 15.826.970,72, a aplicação mínima corresponde a um investimento nas ações da saúde da ordem de R\$ 2.374.045,61.

Desta forma, considerando as informações contidas no quadro abaixo, especialmente analisando a despesa liquidada, o município deu pleno atendimento ao disposto pela Emenda Constitucional Nº. 29, de 2000.

Receitas e Transferências de Impostos:	15.826.970,72					
Valor de aplicação mínima (15%) :	2.374.045,61					
DESCRITIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADADA	%	PAGA	%
Despesas com ações e serviços públicos	6.731.991,21	42,53 %	4.252.213,20	26,87 %	4.062.198,51	25,67 %
(-) Despesas com Aposentadoras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Despesas com Pensões	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total das despesas com ações e serviços públicos	6.731.991,21	42,53 %	4.252.213,20	26,87 %	4.062.198,51	25,67 %

⁹ Art. 21. Os recursos dos Fundos, provenientes da União, dos Estados e do Distrito Federal, serão repassados automaticamente para contas únicas e específicas dos governos estaduais, do Distrito Federal e municipais, vinculadas ao respectivo Fundo, instituídas para esse fim, e serão nelas executados, vedada a transferência para outras contas, sendo mantidas na instituição financeira de que trata o art. 20 desta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



4 – DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

4.1 Despesas com Pessoal

Na análise da despesa com pessoal, foi necessário apurar a Receita Corrente Líquida (RCL) conforme as normas contábeis em vigência.

Desta forma, a RCL dos últimos doze meses (05/2020 a 04/2021), conforme normas e metodologias do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, corresponde a R\$ 48.653.764,11.

Além disso, tendo-se em vista que a despesa total com pessoal para o mesmo período (05/2020 a 04/2021) foi da ordem de R\$ 20.675.075,29, foi possível apurar o percentual da despesa de pessoal, conforme a seguir:

DESCRIPTIVO	RCL	% REFERÊNCIA
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	26.273.032,62	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.959.380,99	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	23.645.729,36	48,60 %
PERCENTUAL DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (Liquidado)	42,49 %	

No período analisado, o Poder Executivo não ultrapassou o limite de alerta previsto na LRF e a Despesa Total com Pessoal encontra-se abaixo do limite prudencial, demonstrando situação favorável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

4.2 Despesas com Encargos Sociais

A análise das despesas com encargos sociais é feita apenas com a finalidade de demonstrar se a entidade tem honrado para com seus compromissos de origem previdenciária/trabalhista.

Assim, seguem as despesas empenhadas, liquidadas e pagas para essas naturezas.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Assistência à Criança e Adolescente -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	11.267,23	11.267,23	8.490,46
Assistência Integral à Família -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	7.656,30	7.656,30	5.729,52
Assistência Integral à Família -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	26.782,08	26.782,08	20.086,56
Chefia de Gabinete -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	34.099,85	34.099,85	25.409,59
Chefia de Gabinete -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	17.320,60	17.320,60	12.990,45
Controle Interno -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	2.854,44	2.854,44	2.140,83
Coordenação de Educação -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	7.510,24	7.510,24	5.632,68
Cultura -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	5.591,28	5.591,28	3.962,75
Cultura -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO - P	3.060,36	3.060,36	2.295,27
Desporto e Lazer -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	5.891,52	5.891,52	4.418,64
Ensino Fundamental -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	5.195,95	5.195,95	3.918,25
Ensino Fundamental -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSO	165.720,58	165.720,58	124.300,43
Ensino Fundamental -- [OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS]	40.000,00	4.864,00	4.864,00
Ensino Infantil -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	17.005,01	17.005,01	13.700,10
Ensino Infantil -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL AT	97.591,44	97.591,44	73.305,09
Finanças -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL ATIVO	50.869,57	50.869,57	38.897,82
Hospitalar e Ambulatorial -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	50.716,95	50.716,95	38.069,97
Manutenção da Agricultura -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	13.567,80	13.567,80	10.175,85
Manutenção da Assistência Médica e Odontológica -- [CONTRIBUIÇÕES PREV	17.922,81	17.922,81	13.830,96
Manutenção da Assistência Médica e Odontológica -- [CONTRIBUIÇÕES PREV	104.920,92	104.920,92	78.602,48
Manutenção da Merenda Escolar -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	24.245,32	24.245,32	18.183,99
Manutenção dos Serviços Urbanos -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS -	90.574,66	90.574,66	68.415,58
Meio Ambiente -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	5.591,28	5.591,28	3.962,75
Meio Ambiente -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL A	22.084,45	22.084,45	16.329,43
Planejamento e Obras -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	19.811,88	19.811,88	14.858,91
Saúde da Família -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS]	4.313,40	4.313,40	3.209,64
Saúde da Família -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	114.623,89	114.623,89	85.560,42
Suporte Jurídico -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PESSOAL	2.859,32	2.859,32	2.144,49
Vigilância em Saúde -- [CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RPPS -	22.103,77	22.103,77	16.558,35
DESPESA TOTAL	991.752,90	956.616,90	720.045,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

4.3 Regularidade Previdenciária

O município realizou o recolhimento dos encargos previdenciários nos prazos estabelecidos pelas legislações pertinentes.

Em consulta ao site da Receita Federal, foi possível constatar a emissão da **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**, com validade até **13/09/2021**.

O município possui **CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**, expedido pela Secretaria de Previdência, com validade até **15/09/2021**.

Em análise dos documentos apresentados, também é possível atestar a regularidade dos aportes periódicos para cobertura do déficit atuarial, nos termos da Lei Municipal Nº. 2.463, de 28 de dezembro de 2020, conforme o plano de amortização do déficit atuarial vigente.

ANEXO

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2020	-	2036	4.719.749,70
2021	1.618.296,02	2037	4.719.749,70
2022	2.459.697,98	2038	4.719.749,70
2023	3.761.616,13	2039	4.719.749,70
2024	4.719.749,70	2040	4.719.749,70
2025	4.719.749,70	2041	4.719.749,70
2026	4.719.749,70	2042	4.719.749,70
2027	4.719.749,70	2043	4.719.749,70
2028	4.719.749,70	2044	4.719.749,70
2029	4.719.749,70	2045	4.719.749,70
2030	4.719.749,70	2046	4.719.749,70
2031	4.719.749,70	2047	4.719.749,70
2032	4.719.749,70	2048	4.719.749,70
2033	4.719.749,70	2049	4.719.749,70
2034	4.719.749,70	2050	4.719.749,70
2035	4.719.749,70	2051	4.719.749,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

APORTES FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL

MÊS	VALOR MENSAL EM R\$
JANEIRO	134.858,00
FEVEREIRO	134.858,00
MARÇO	134.858,00
ABRIL	134.858,00
MAIO	134.858,00
JUNHO	134.858,00
JULHO	134.858,00
AGOSTO	134.858,00
SETEMBRO	134.858,00
OUTUBRO	134.858,00
NOVEMBRO	134.858,00
DEZEMBRO	134.858,02
TOTAL ANUAL	1.618.296,02

4.4 Encargos com o PASEP

O município realizou o recolhimento dos encargos com o PASEP proveniente das receitas próprias dentro do prazo estabelecido, o valor recolhido no período analisado é de R\$ 80.609,64.

4.4 Parcelamentos de Encargos

Foi constatado o valor de R\$ 485.412,49 contabilizado no Balanço Patrimonial do RPPS, a título de obrigações patronais não repassadas dos servidores que se encontravam em auxílio-doença no período de 09/2009 a 07/2014.

O valor está sendo questionado administrativamente e judicialmente (processo 1000510-53.2018.8.26.0458) pelo IPREPI.

4.5 Revisão Geral Anual – RGA

A Constituição estabelece que a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, sempre anual, deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices de correção, o que abrange, de forma indistinta, servidores e agentes políticos (art. 37, X).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Em decorrência das vedações impostas pela Lei Complementar N°. 173/2020, no exercício de 2021 não houve Revisão Geral Anual – RGA.

Existem valores sendo questionados pelo TCESP sobre diferenças calculadas nas RGAs de exercícios anteriores, sendo inclusive objeto de apontamentos no relatório do 3º quadrimestre de 2019.¹⁰

As contas do exercício de 2018 receberam parecer favorável com recomendações¹¹, na sentença proferida, ficou determinada a devolução dos valores apurados em 2018 a partir do trânsito em julgado da decisão.

Analisando os cálculos apresentados nos relatórios da fiscalização do TCESP, informo que em nenhum momento foram levados em consideração os aspectos tributários como Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e Contribuição Previdenciária do Segurado.

A Coordenadoria Municipal de Finanças foi notificada para realização dos cálculos levando em consideração os parâmetros tributários, para apuração correta das diferenças existentes.

Até o presente momento, ainda existem valores pendentes de regularização do Prefeito e Vice-Prefeita da época e os acordos formalizados para ressarcimento de valores possuem diversas parcelas em aberto:

¹⁰ Finalmente, informamos que, quanto aos exercícios de 2014 e 2015, foram abertos apartados, sob TC-008946.989.19 e TC-010334.989.17, respectivamente, sendo que o primeiro está em trâmite e o segundo já teve sentença transitada em julgado (14/03/2019), sendo julgadas irregulares as despesas com remuneração de agentes políticos e ratificados os cálculos da Fiscalização.

¹¹ Determinou, ao responsável, considerando a ocorrência de pagamentos à maior aos Agentes Políticos, no valor total de R\$ 34.794,32 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos), a restituição das quantias impugnadas, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do trânsito em julgado da decisão, o que será verificado nas futuras inspeções.

Determinou, após o trânsito em julgado da decisão, cumpridas todas as providências e determinações cabíveis e verificada a inexistência de novos documentos, o arquivamento do processado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

PREFEITO (CÓDIGO DA DÍVIDA - 153468):

Parcelas em aberto: 23 a 42

Valor total do parcelamento: R\$ 28.792,22

Saldo total restante: R\$ 17.681,27

Valores descontados na Folha de Pagamento (Exercício 2021): R\$ 6.129,56

VICE-PREFEITA (CÓDIGO DA DÍVIDA - 177999):

Parcelas em aberto: 01 a 09

Valor total do parcelamento: R\$ 18.317,12

Saldo total restante: R\$ 16.587,73

5 – GESTÃO DE PESSOAL

5.1 Admissões

Após análise dos documentos fornecidos pelo Departamento de Pessoal, as admissões no período estão listadas a seguir:

SERVIDORES EFETIVOS: 2 admissões

SERVIDORES COMISSIONADOS/TEMPORÁRIOS: 32 admissões

5.2 Exonerações

Diante dos documentos apresentados pelo Departamento de Pessoal, ocorreram 7 exonerações (servidores efetivos), sendo 3 aposentadorias.

5.3 Avaliação de Desempenho

A avaliação de desempenho foi disciplinada através da Lei Complementar Nº. 2.318/13 (arts. 14 a 27).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Desde a sanção da referida legislação, o município nunca efetivou sua aplicação e nem promoveu alterações necessárias para utilização dessa importante ferramenta de gestão de pessoal.

5.4 Recadastramento dos servidores ativos

Conforme registrado nos relatórios anteriores de Controle Interno, a Prefeitura Municipal de Piratininga não realiza o recadastramento dos servidores ativos. Tal conduta causa reflexos na avaliação atuarial do RPPS, uma vez que diversas informações do banco de dados da Prefeitura são enviadas anualmente ao atuário responsável.

O Controle Interno realizou recomendação no dia 26/01/2021 para regularização, porém até o presente momento não foi detectado nenhum tipo de recadastramento dos servidores da Prefeitura.

5.5 Estrutura Organizacional

Através da Lei Complementar N°. 2.432/20, foi criado o novo anexo da Lei Municipal N°. 1.222/90 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Piratininga).

Diante do cenário criado por essa legislação, houveram diversas alterações administrativas e operacionais que impactaram na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal. Em especial, destaco a exigência contida no §6º do art. 1º.¹²

Tal exigência é objeto de acompanhamento do Controle Interno, no sentido de implementação das medidas necessárias para o correto cumprimento da legislação, bem como adequação da estrutura administrativa

¹² §6º As atribuições e competências previstas no parágrafo quarto são comuns a todos os cargos políticos, devendo as atribuições específicas e organização de cada área serem atualizadas no prazo de 120 (cento e vinte dias) a contar da entrada em vigor desta lei, por meio de decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

aos parâmetros mínimos de funcionamento. No dia 13/07/2020 foi expedido documento da Controladoria Interna aos Coordenadores Municipais para que fossem informadas as providências adotadas por cada Coordenadoria Municipal, uma vez que o prazo para regulamentação é de 120 dias, porém até o momento da elaboração desse relatório não houve nenhum tipo de adequação.

6 – LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1 Licitações

Na análise de despesas realizadas com licitação, dispensa ou outras não aplicáveis, constatamos que foram empenhados R\$ 21.024.719,23, liquidados R\$ 12.853.095,21 e pagos R\$ 12.192.658,46.

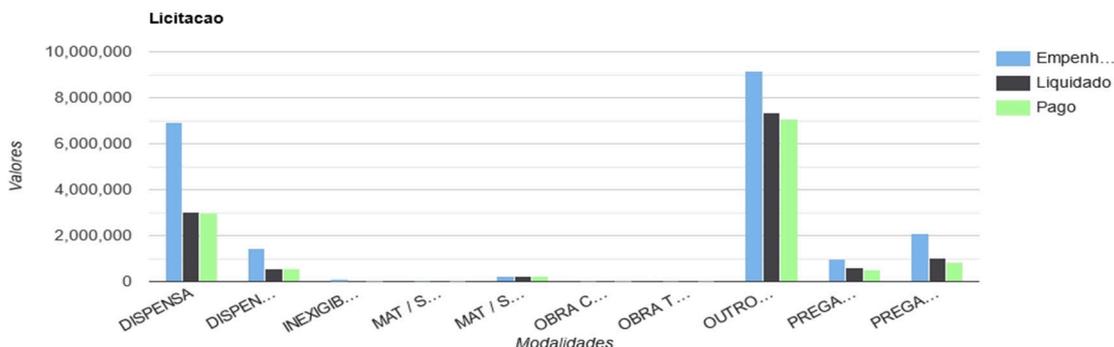
Dentro desses valores, apurou-se que 40,44% (R\$ 8.501.829,69) foram gastos sem licitação (dispensas e inexigibilidades) com base no valor empenhado.

Os dados a seguir melhor demonstram a situação, sendo que foram obtidos com o intuito de demonstrar o percentual de despesas sem a realização de licitação, além de eventual inconsistência entre os valores empenhados, liquidados e pagos.

DESCRIPTIVO	EMPENHADA	%	LIQUIDADA	%	PAGA	%
DISPENZA	R\$ 6.946.196,11	33,04 %	R\$ 3.040.138,32	14,46 %	R\$ 2.969.438,17	14,12 %
DISPENZA (ART. 24)	R\$ 1.457.180,43	6,93 %	R\$ 573.801,22	2,73 %	R\$ 541.249,47	2,57 %
INEXIGIBILIDADE (ART. 25)	R\$ 98.453,15	0,47 %	R\$ 24.340,72	0,12 %	R\$ 18.970,12	0,09 %
MAT / SERV - CONVITE	R\$ 19.820,00	0,09 %	R\$ 19.820,00	0,09 %	R\$ 12.120,00	0,06 %
MAT / SERV - TOMADA	R\$ 229.639,77	1,09 %	R\$ 225.385,64	1,07 %	R\$ 225.385,64	1,07 %
OBRA CONVITE	R\$ 5.550,84	0,03 %	R\$ 5.550,84	0,03 %	R\$ 0,00	0,00 %
OBRA TOMADA	R\$ 1.245,00	0,01 %	R\$ 0,00	0,00 %	R\$ 0,00	0,00 %
OUTRO NÃO APLICÁVEL	R\$ 9.178.211,52	43,65 %	R\$ 7.331.808,20	34,87 %	R\$ 7.067.653,33	33,62 %
PREGÃO ELETRÔNICO	R\$ 976.095,95	4,64 %	R\$ 604.198,51	2,87 %	R\$ 521.535,81	2,48 %
PREGÃO PRESENCIAL	R\$ 2.112.326,46	10,05 %	R\$ 1.028.051,76	4,89 %	R\$ 836.305,92	3,98 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL



7 – TERCEIRO SETOR

7.1 Resumo das Despesas com o Terceiro Setor

O escopo desse acompanhamento referente ao terceiro setor, aqui, é o de apurar os valores empenhados, liquidados e pagos repassados ou transferidos às entidades do terceiro setor. Isto é, entidades da organização da sociedade civil.

O objetivo primário é o de apenas levantar os numerários, acompanhando a execução financeira, direcionando esforços para quais entidades receberam numerários e quais os maiores montantes em ações de acompanhamento específico.

Abaixo é possível verificar as despesas com terceiro setor:

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	66.000,00	22.000,00	22.000,00
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	300.031,36	120.013,04	108.336,00
CRECHE E BERÇARIO JAMILE HADDAD MALUF	792.000,00	264.000,00	264.000,00
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	238.600,00	73.271,36	66.171,36
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATINI	410.760,00	129.331,49	129.331,49
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	4.476.730,13	2.047.407,97	2.047.407,97
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	242.642,80	100.880,92	92.333,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

7.2 Transparência do Terceiro Setor

O Terceiro Setor tem sido objeto de diversas fiscalizações por receber grandes aportes de recursos públicos, dessa forma o TCESP através do Comunicado SDG Nº. 16/2018¹³, tem exigido que as informações sejam divulgadas em meio eletrônico.

Como forma de acompanhamento, segue abaixo a listagem elencando todas as entidades beneficiárias de recursos públicos do município de Piratininga, bem como sua referida página eletrônica:

ENTIDADE	PÁGINA ELETRÔNICA
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU	https://www.apaebauru.org.br/
CANTINHO DO IDOSO WALDEMAR TIMACHI	https://www.cantinhodoidosopiratininga.com.br/
CRECHE E BERCÁRIO JAMILE HADDAD MALUF	https://www.crechebercariopiratininga.com.br/
LEGIAO MIRIM DE PIRATININGA	http://legiaomirimpiratininga.com.br/Default.aspx
PROGRAMA DE APOIO E ASSISTENCIA SOCIAL DE PIRATININGA	https://www.paasp.com.br/
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PIRATININGA	http://www.santacasapiratininga.com.br/
VILA VICENTINA DOS VELHOS DESAMPARADOS	https://www.vilavicentinapiratininga.com.br/

No 19º RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO, foi selecionada a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRATININGA**, para verificação da página eletrônica.

A análise foi realizada através dos arquivos divulgados pela entidade, em relação às exigências do TCESP. **Foi possível constatar a ausência do**

¹³ O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, considerando as diretrizes das Leis reguladoras da Transparência e do Acesso à Informação e as disposições das Instruções Consolidadas do Tribunal, COMUNICA aos órgãos públicos estaduais e municipais que adotem providências no sentido de que as entidades do terceiro setor (OS, OSCIPS, OSCS) destinatárias de recursos públicos cumpram os dispositivos legais relativos à **transparência de seus atos consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, dentre outros o estatuto social atualizado; termos de ajustes; planos de trabalho; relação nominal dos dirigentes, valores repassados; lista de prestadores de serviços (pessoas físicas e jurídicas) e os respectivos valores pagos; remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis e os relatórios físico-financeiros de acompanhamentos, regulamento de compras e de contratação de pessoal.**

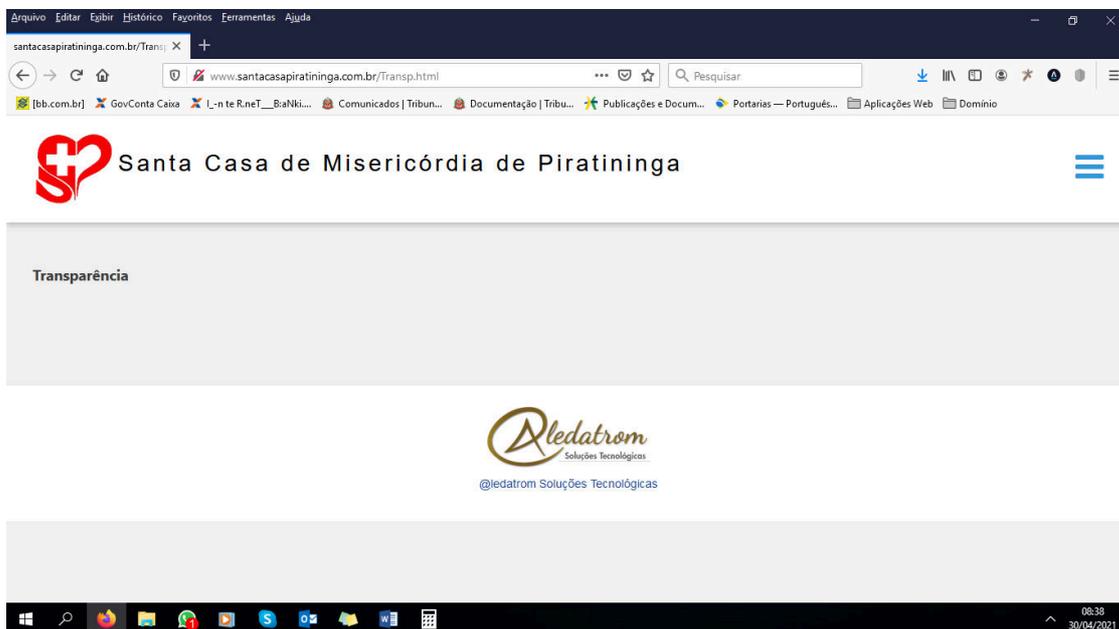


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

estatuto social atualizado, termos de colaboração celebrados com o município, relação nominal dos dirigentes, lista de prestadores de serviços e os valores pagos, remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com os respectivos nomes, cargos ou funções; balanços e demonstrações contábeis, regulamento de compras e de contratação de pessoal.

Durante a análise não foi possível localizar as informações sobre o enfrentamento à pandemia de COVID-19 (aquisições de materiais de consumo, equipamentos, contratações de pessoal, contratações de serviços de pessoa física ou jurídica, etc.).

Até o presente momento a divulgação das informações não foi regularizada, conforme constatação a seguir:



(Consulta realizada em 20/05/2021 – Link: www.santacasapiratininga.com.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

8 – CUMPRIMENTO DE ENTREGAS DE DOCUMENTOS

8.1 Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCESP

Os documentos informados ao Sistema AUDESP, de envio obrigatório, foram encaminhados intempestivamente, sendo motivo de alertas e recomendações nos últimos relatórios do TCESP, bem como no de Controle Interno.

Conforme demonstrado abaixo, verificou-se que os atrasos nas entregas foram recorrentes, sendo que após as recomendações dos Relatórios anteriores a Administração ainda apresentou documentação intempestivamente, conforme tabela:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	12	2020	01/02/2021	Sim	Não	03/02/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	1	2021	22/03/2021	Sim	Não	24/03/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	12	2020	01/02/2021	Sim	Não	03/02/2021
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	1	2021	22/03/2021	Sim	Não	24/03/2021
LDO-LEI-INICIAL	1	2021	05/02/2021	Sim	Não	05/03/2021
LOA-LEI-INICIAL	1	2021	05/02/2021	Sim	Não	05/03/2021
PARECER-CONSELHO-FUNDEB	12	2020	01/02/2021	Sim	Não	03/02/2021
Conciliações Bancárias Mensais	1	2021	05/04/2021	Sim	Não	26/04/2021
Conciliações Bancárias Mensais	2	2021	16/04/2021	Sim	Não	26/04/2021

Apesar de uma considerável melhora em relação aos exercícios anteriores, ainda persistem entregas intempestivas ao sistema AUDESP.

8.2 Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

O CAUC é um serviço que disponibiliza informações acerca da situação de cumprimento de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos do governo federal, pelos entes federativos, seus órgãos e entidades, e pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Para isso, o CAUC consolida em um documento único os dados recebidos de cadastros de adimplência ou sistemas de informações financeiras, contábeis e fiscais geridos pelos órgãos e entidades da União.

O objetivo é facilitar a verificação do cumprimento dos requisitos fiscais para fins de recebimento de transferência voluntária pelos gestores de entes políticos e de OSC, como também pelos gestores federais.

Através da emissão do extrato detalhado em 05/05/2021, o município apresenta comprovação em todos os itens exigidos.

9 – ALERTAS E RELATÓRIOS DO TCESP

9.1 Alertas do AUDESP

A Prefeitura Municipal de Piratininga recebeu alertas no exercício de 2021, sendo objeto dos alertas o tema ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL, conforme as informações a seguir:

Relatório de Alerta		Piratininga	2021
Órgão	<input type="text" value="prefeitura"/>	<input type="button" value="Buscar"/>	
Órgão	Mês	Tipo de Processo	Link para o Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	março	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	fevereiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA	janeiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	Ver Documento

A Coordenadoria Municipal de Finanças foi notificada pelo Controle Interno para que seja efetuado o acompanhamento dos apontamentos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10 – SINDICÂNCIAS ADMINISTRATIVAS

No período em exame, houver instauração de uma sindicância administrativa conforme a relação abaixo:

PORTARIA Nº 052, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Determinar a instauração de SINDICÂNCIA para apurar EVENTUAIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS POR CONTA DA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM NOSSO MUNICÍPIO, praticados no ÂMBITO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO sob responsabilidade da VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, através de sua Diretora a Servidora DENISE PERES MANDELLI CASALI, de acordo com o descrito e constante do Processo Administrativo nº 262/2021, pelo prazo de 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, contados a partir do dia 15 de março de 2021, para concluir a apuração dos mesmos, dando ciência ao seu final ao Chefe do Executivo.

O processo encontra-se em fase de apuração e seus desdobramentos serão analisados após a conclusão.

11 – DEVOLUÇÕES DE RECURSOS

11.1 Entidades do Terceiro Setor

Durante o período analisado, foram constatadas parcelas em aberto (parcelas 26 a 34) referente ao Parcelamento Nº. 1.854/17¹⁴ da entidade **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ANTIGO SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE PIRATININGA).**

A entidade solicitou suspensão dos pagamentos em decorrência da pandemia de COVID-19, o que impossibilitou a realização de eventos no município para levantar recursos próprios.

¹⁴ Parcelamento celebrado em decorrência da sentença transitada em julgado do Processo TC-001384/002/11.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A contabilização dos valores devolvidos está sendo realizada em ficha específica para essa finalidade, tornando mais fácil a identificação dos dados sempre que solicitados.

Até o período em análise, foi possível constatar ausência de pagamento das parcelas 26 a 36.

11.2 Remuneração de Agentes Políticos

Em novembro de 2019 houve celebração de Termo de confissão de dívida e parcelamento por parte da Sra. Vice-Prefeita, no sentido de sanear a irregularidade apontada pelo Tribunal de Contas nos TC 323/026/14, 2415/026/15 e TC 00010334.989.17-5, referentes à matéria de "Remuneração de Agentes Políticos".

No relatório anterior do Controle Interno já houveram recomendações para regularização das prestações pendentes, porém durante o período analisado ainda persistem parcelas pendentes de regularização, conforme relatado no item 4.5.

11.3 Multas de trânsito

Através da Recomendação CI/01/2021, o Setor de Transportes e Departamento de Pessoal foram notificados para providenciar o andamento processual em relação ao tema exposto, o que proporcionou o início do ressarcimento ao erário público das multas aplicadas.

O resultado dessa ação é decorrente dos apontamentos contidos em relatórios anteriores do Controle Interno, sendo, portanto, objeto de novos apontamentos, recomendações e tomada de ações corretivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

12 – TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

12.1 Lei de Acesso à Informação

Após análise da legislação no período, não foi encontrada regulamentação municipal da Lei Federal Nº. 12.527/11.

Não há disponibilização dos contratos na íntegra no Portal da Transparência, o que deverá ser observado nos demais relatórios.

No exercício de 2020 não há relação das Audiências Públicas da Saúde bem como as respectivas atas, nos termos do artigo 31 da Lei Complementar Nº. 141/12.¹⁵

No que diz respeito a divulgação dos Pareceres Prévios do TCESP, em conformidade com o art. 48 da LRF, o município corrigiu o endereço a ser redirecionado, atendendo as recomendações anteriores do Controle Interno.

Em decorrência da não regulamentação da Lei de Acesso à Informação, inexistente Serviço de Informação ao Cidadão devidamente instituído.

O Portal da Transparência possui e-SIC, porém não há servidor designado para o acompanhamento dos pedidos formulados.

Há possibilidade de entrega de pedidos de acesso à informação de forma presencial, conforme dados cadastrados no Portal da Transparência.

¹⁵ Art. 31. Os órgãos gestores de saúde da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios darão ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, das prestações de contas periódicas da área da saúde, para consulta e apreciação dos cidadãos e de instituições da sociedade, com ênfase no que se refere a:

...
Parágrafo único. A transparência e a visibilidade serão asseguradas mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante o processo de elaboração e discussão do plano de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Dados e-SIC Físico

Nome do Departamento

Setor de Procolo

Endereço

Praça Dr. Mário Ribeiro da Silva, Nº. 14

Horário de Funcionamento

Segunda-Feira à Sexta-Feira - 08:00-12:00 e
13:00-17:00

Telefone

(14) 3265-9530

(Fonte: Portal da Transparência – consulta em 19/02/2021)

13 – PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENOS VALORES (RPV)

13.1 Precatórios

No período em análise, não houve o pagamento do precatório judicial inscrito em 2020, no montante de R\$ 96.455,91.

13.2 Requisições de Pequenos Valores (RPV)

No período analisado, houve pagamento de RPV no valor de R\$ 6.756,09.

14 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

14.1 Indenizações Gerais

Resumidamente as indenizações gerais englobam cumprimento de sentenças judiciais, devolução de saldos não aplicados de convênios e tributos pagos em duplicidade. O valor pago até o período em análise foi de R\$ 77.838,73.

No quesito tributos pagos em duplicidade, o município poderá estabelecer critérios e parâmetros junto ao Setor de Lançadoria, para realizar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

compensação tributária, evitando assim a tramitação de processos dessa natureza pela Contabilidade de Tesouraria.

14.2 Processos Unidade Real de Valor (URV)

No período em exame não houveram pagamentos relacionados aos processos de URV.

15 – CONTROLE DE BENS PATRIMONIAIS

15.1 Bens Patrimoniais

No período em análise, não há registros do levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.¹⁶

As informações foram verificadas no Sistema de Controle Patrimonial, uma vez que esse sistema funciona de maneira integrada com a Contabilidade da entidade.

15.2 Controle da Frota Municipal

Através de análise no sistema informatizado de Controle Interno, foi possível constatar que a Prefeitura não realiza o controle completo da frota municipal de maneira informatizada. Dessa forma, ainda resta pendente o preenchimento de informações de controles gerenciais como por exemplo: **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, troca de pneus, troca de óleo, cadastro de condutores, etc.**

¹⁶ Art. 96. O levantamento geral dos bens móveis e imóveis terá por base o inventário analítico de cada unidade administrativa e os elementos da escrituração sintética na contabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

16 – OBRAS PÚBLICAS

16.1 Acompanhamento de obras públicas

A partir do exercício de 2021, o Controle Interno realizará conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Obras, o acompanhamento quadrimestral das obras em andamento sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

Essa ação tem como objetivo, o monitoramento das obras em execução e a correta prestação de contas ao TCESP por meio do Cadastro de Obras Paralisadas, Ferramenta de Análise de Risco de Obras e demais sistemas eletrônicos.

O levantamento pode ser representado na tabela abaixo:

OBRAS JANEIRO A ABRIL 2021

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	MODALIDADE	OBJETO	ORDEM DE INÍCIO DE OBRA	VIGENCIA FINAL	VALOR	ADITIVO		SITUAÇÃO	
0004/21	KLM CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA	OBRA TOMADA	RECAPE (AV. ELEAZAR E AV CORONEL SOARES)	05/02/2021	02/04/2021	R\$229.639,77			100% EXECUTADA	CONCLUIDA
0010/20	H. AIDAR PAVIMENTACAO E OBRAS LIMITADA	OBRA TOMADA	PAVIMENTAÇÃO DA 3ª VIA, ACOSTAMENTO E SINALIZAÇÃO DA ROD. INTER. ELIAS MIGUEL MALUF.	18/11/2020	17/02/2021	R\$413.150,61			31% EXECUTADA	PARALISADA - pedido de reequilíbrio de preço em tramitação
0021/20	H. AIDAR PAVIMENTACAO E OBRAS LIMITADA	OBRA TOMADA	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS, NA RUA D. SUMAIA GEBARA FARHA	18/11/2020	17/04/2021	R\$179.645,95	R\$13.717,77	SUPLEMENTAÇÃO	100% EXECUTADA	CONCLUIDA
0037/20	PLAW CONSTRUÇÕES	CONVITE	CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS PARA PONTE METÁLICA	17/12/2020	09/03/2021	R\$118.000,00	R\$5.580,84	SUPLEMENTAÇÃO	100% EXECUTADA	CONCLUIDA
			AMPLIAÇÃO DA EMEF JACYRA MOTTA MENDES							PARALISADA - contrato rescindido em 15/12/2020.

Do quadro acima, destaco a existência de duas obras paralisadas, sendo uma delas proveniente de rescisão contratual realizada em 15/12/2020 (AMPLIAÇÃO DA EMEF JACYRA MOTTA MENDES).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

A Coordenadoria Municipal de Obras informou que estão sendo elaborados estudos técnicos para eventual reaproveitamento da estrutura existente ou demolição para posterior reinício dos serviços, mediante novo processo licitatório.

17 – INDICADORES

17.1 Acompanhamento dos Indicadores Municipais

O objetivo desse acompanhamento é trazer uma análise abrangente sobre alguns importantes indicadores da Administração Pública, sendo utilizadas ferramentas como o IDEB, IEG-M, entre outros.

Desse modo, realizando o levantamento periódico desses indicadores, a Controladoria Interna poderá colaborar para a evolução da gestão pública municipal.

17.2 Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEG-M

O Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEG-M) foi criado em 2015 pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para medir a eficiência das 644 Prefeituras paulistas. Com foco em infraestrutura e processos, avalia a eficiência das políticas públicas em sete setores da administração saúde, planejamento, educação, gestão fiscal, proteção aos cidadãos (Defesa Civil), meio ambiente e governança em tecnologia da informação.

Com isso, oferece elementos que subsidiam a ação fiscalizatória do Controle Externo e da sociedade. **Os resultados obtidos também produzem informações que têm sido utilizadas por Prefeitos e Vereadores na correção de rumos, reavaliação de prioridades e consolidação do planejamento dos municípios.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Historicamente o município de Piratininga regrediu na avaliação dos índices temáticos utilizados pelo TCESP, sendo assim o Controle Interno atua com o objetivo de orientar os gestores no alcance de notas mais satisfatórias na metodologia de avaliação adotada pelo IEG-M.

Abaixo apresento a série histórica e a legenda interpretativa dos resultados obtidos ao longo dos anos:

EXERCÍCIO	ANO APURAÇÃO	IEG-M	I-PLAN	I-FISCAL	I-EDUC	I-SAÚDE	I-AMB	I-CIDADE	I-GOV TI
2020	2021								
2019	2020	C+	C+	B	C+	B	C+	C	C
2018	2019	C+	C	B	B	C+	B	B+	C
2017	2018	B	C	B+	B	B	B+	C	C
2016	2017	B	C	B+	B+	A	B+	B+	C
2015	2016	B	B	B	B	B+	B	C+	C
2014	2015	B	C+	B+	A	B+	B	C	C

Faixas do IEG-M

O IEG-M possui cinco faixas de resultados, definidas a partir das notas obtidas nos sete índices setoriais.

A	Altamente efetiva	IEG-M com pelo menos 90% da nota máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito efetiva	IEG-M entre 75,0% e 89,9% da nota máxima
B	Efetiva	IEG-M entre 60,0% e 74,9% da nota máxima
C+	Em fase de adequação	IEG-M entre 50,0% e 59,9% da nota máxima
C	Baixo nível de adequação	IEG-M menor ou igual a 49,9%

17.3 Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 e reúne, em um só indicador, os resultados de dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: o fluxo escolar e as médias de desempenho nas avaliações. O Ideb é calculado a partir dos dados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho no Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

O Ideb agrega ao enfoque pedagógico das avaliações em larga escala a possibilidade de resultados sintéticos, facilmente assimiláveis, e que permitem traçar metas de qualidade educacional para os sistemas. O índice varia de 0 a 10. A combinação entre fluxo e aprendizagem tem o mérito de equilibrar as duas dimensões: se um sistema de ensino reter seus alunos para obter resultados de melhor qualidade no Saeb, o fator fluxo será alterado, indicando a necessidade de melhoria do sistema. Se, ao contrário, o sistema apressar a aprovação do aluno sem qualidade, o resultado das avaliações indicará igualmente a necessidade de melhoria do sistema.

O índice também é importante condutor de política pública em prol da qualidade da educação. É a ferramenta para acompanhamento das metas de qualidade para a educação básica, que tem estabelecido, como meta para 2022, alcançar média 6 – valor que corresponde a um sistema educacional de qualidade comparável ao dos países desenvolvidos.

O município tem apresentado uma melhora significativa nas últimas avaliações, superando inclusive a meta projetada para o período.

4ª série / 5º ano			8ª série / 9º ano						3ª série EM							
Município	Ideb Observado								Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021
PIRATININGA				5.7	5.0	5.4	7.4	6.9				5.9	6.2	6.4	6.6	6.9

Obs:

* Número de participantes no SAEB insuficiente para que os resultados sejam divulgados.

** Sem média no SAEB: Não participou ou não atendeu os requisitos necessários para ter o desempenho calculado.

*** Solicitação de não divulgação conforme Portaria Inep.

Os resultados marcados em verde referem-se ao Ideb que atingiu a meta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

17.4 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal

O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional que foi criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi – e, conseqüentemente, disponibiliza para acesso público.

A intenção deste trabalho é fomentar a melhoria da qualidade da informação utilizada tanto pelo Tesouro Nacional quanto pelos diversos usuários dessa informação.

O ranking é dividido em quatro dimensões de avaliação: gestão da informação (D_I), contábil (D_II), fiscal (D_III) e contábil x fiscal (D_IV). Para a versão de 2018, não foram aplicadas verificações da D_I (gestão da informação) que verifica o comportamento dos entes no envio das informações.

A primeira publicação do ranking municipal foi realizada com base nos dados de 2019 e está dividida em três grupos de comparações, sendo eles: **Análise nacional do desempenho dos municípios, Análise estadual do desempenho dos municípios e Análise da micro região do município selecionado.**

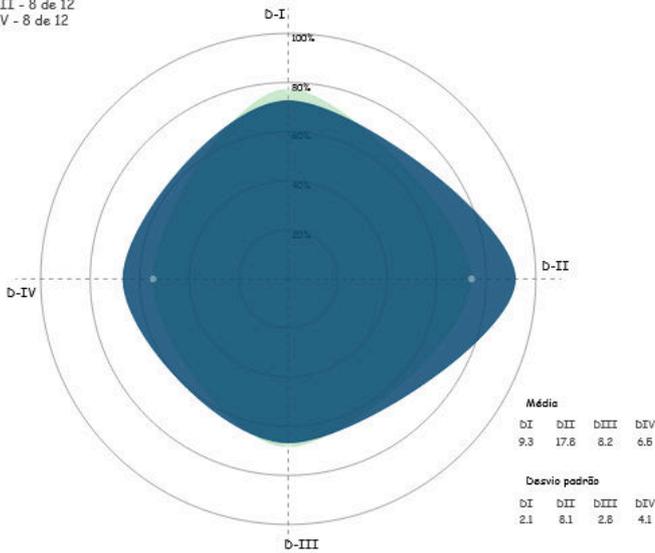


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA

CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

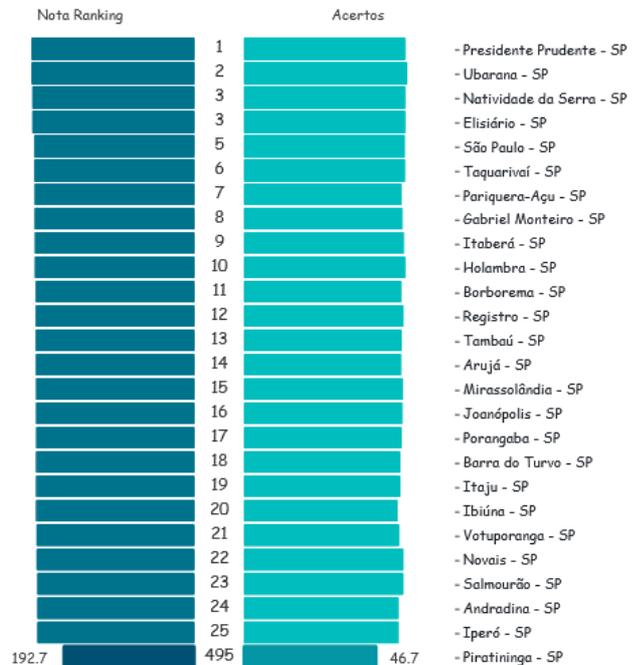
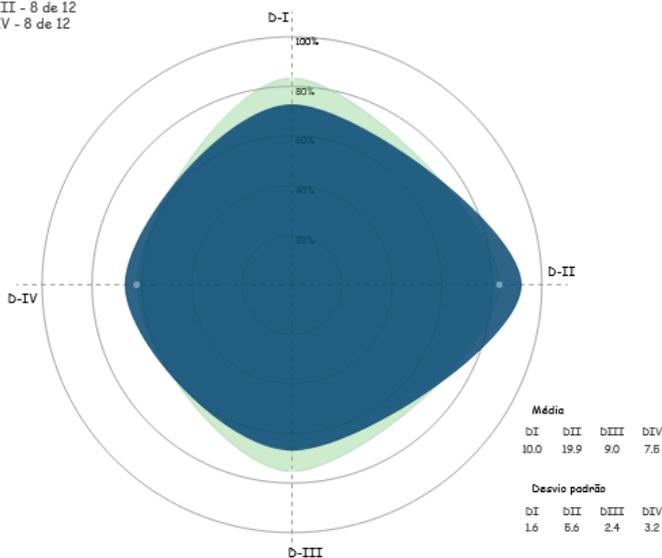
ANÁLISE NACIONAL DO DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS

Piratininga - SP
 DI - 8.7 de 12
 DII - 22 de 24
 DIII - 8 de 12
 DIV - 8 de 12



ANÁLISE ESTADUAL DO DESEMPENHO DOS MUNICÍPIOS

Piratininga - SP
 DI - 8.7 de 12
 DII - 22 de 24
 DIII - 8 de 12
 DIV - 8 de 12





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

ANÁLISE DA MICRO REGIÃO DO MUNICÍPIO SELECIONADO

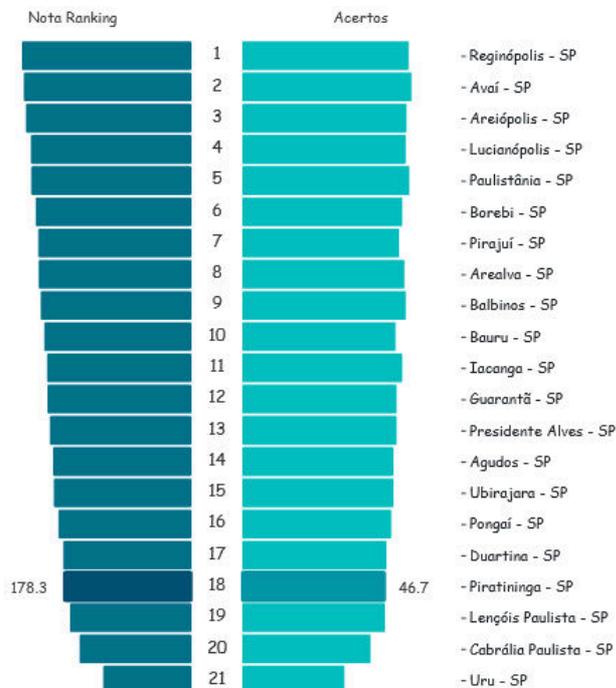
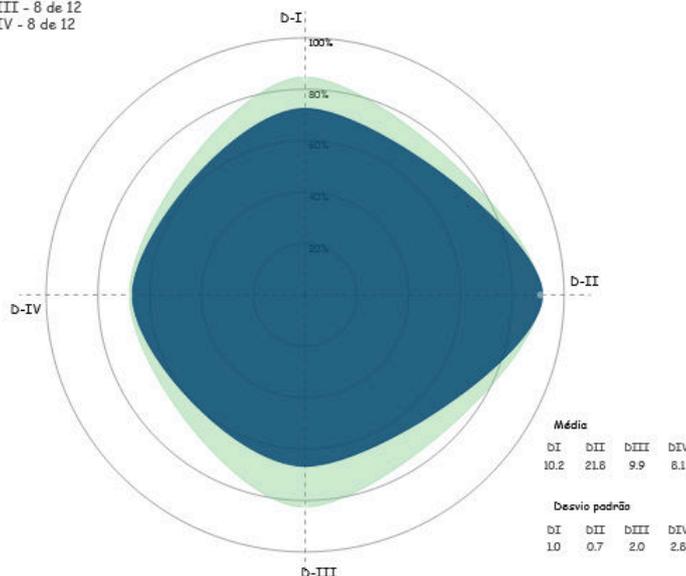
Piratininga - SP

DI - 8.7 de 12

DII - 22 de 24

DIII - 8 de 12

DIV - 8 de 12



Diante das informações obtidas, foi possível constatar que o município obteve um desempenho insatisfatório, nas diversas abordagens apresentadas pelo ranking em questão.

Na esfera nacional, o município ficou na posição 3176 de um total de 5568 municípios.

Na esfera estadual, o município ficou na posição 495 de um total de 645 municípios.

Na micro região, o município ficou na posição 18 de um total de 21 municípios.

Diante das informações acima, restou comprovado que o município de Piratininga obteve classificações insatisfatórias nas avaliações promovidas pelo Tesouro Nacional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

CONCLUSÃO

Após análise da documentação (física e eletrônica) disponibilizada a esse Controlador Interno é possível atestar que as informações prestadas estão dentro de um padrão satisfatório e passíveis de realização de testes de observância e substantivo.

Nesse sentido cabe a esse Controlador Interno concluir o que segue:

1. Os Anexos de Metas Fiscais necessitam de aperfeiçoamento na sua elaboração.
2. No 1º quadrimestre de 2021 a análise orçamentária se demonstrou favorável com superávit no período.
3. Os créditos adicionais estão dentro dos limites permitidos, porém segundo a metodologia de cálculo usada pelo TCESP, houve um aumento considerável de alterações orçamentárias, o que poderá ensejar falta de planejamento.
4. Existem emendas impositivas sem execução orçamentária até o período, conforme destacado no item 2.4 desse relatório.
5. As disponibilidades financeiras demonstram-se suficientes para o cumprimento das obrigações assumidas.
6. Os processos de adiantamentos estão recebendo análises individualizadas, para posterior comunicação ao responsável.
7. A metodologia de cálculo para obtenção dos resultados nominal e primário necessita de aprimoramento técnico específico.
8. As conciliações bancárias têm sido realizadas mensalmente pelo Setor de Tesouraria, porém ainda existem registros de lançamentos pendentes de conciliação nas contas relacionadas aos convênios de arrecadação com os bancos, denotando falta de controle de Receitas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

9. Ausência de movimentação em conta específica dos recursos próprios pertencentes aos fundos municipais.
10. As transferências de Duodécimos estão de acordo com o cronograma de desembolso mensal.
11. Os recursos da alienação de ativos são parcialmente contabilizados e movimentados em conta específica.
12. A Dívida Ativa ainda possui um baixo percentual de efetividade na arrecadação em relação aos valores inscritos anualmente.
13. O Controle da Dívida Ativa necessita de aperfeiçoamento, inclusive para segregação dos valores cobrados administrativamente e judicialmente.
14. A aplicação constitucional do ensino encontra-se abaixo do mínimo obrigatório.
15. A aplicação dos recursos do FUNDEB encontra-se abaixo do mínimo obrigatório e as movimentações dos recursos do Fundo não são realizadas em conformidade com a legislação vigente.
16. O município realizou integralmente a aplicação da parcela diferida dentro do 1º trimestre/2021.
17. A aplicação constitucional da saúde encontra-se acima do mínimo obrigatório.
18. As despesas com pessoal estão dentro do limite estabelecido pela LRF e os encargos sociais encontram-se em conformidade.
19. Os aportes ao RPPS, para cobertura do déficit atuarial têm sido realizados regularmente, conforme disciplina o plano de amortização vigente.
20. A Constituição estabelece que a revisão geral remuneratória, no âmbito de cada Poder, sempre anual, deve acontecer na mesma data e sem diferenciação de índices de correção, o que abrange, de forma indistinta, servidores e agentes políticos (art. 37, X). No caso



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

analisado, não houve descumprimento desta obrigação, nem fixação de índices divergentes para os Agentes Políticos, ainda que a elaboração das normas tenha se dado em momento distinto, ambas retroagiram à mesma data base.

21. Em relação às diferenças apuradas em RGAs anteriores, a Coordenadoria Municipal de Finanças foi notificada para realização dos cálculos levando em consideração os parâmetros tributários, para apuração correta das diferenças existentes.
22. Existem diversas parcelas em aberto, relacionadas aos acordos formalizados entre o Prefeito e a Vice-Prefeita da época, bem como valores ainda pendentes de regularização.
23. O município não realiza a avaliação funcional estabelecida no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piratininga, bem como não é realizado o recadastramento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal.
24. A estrutura organizacional ainda requer regulamentação em relação aos parâmetros da Lei Complementar Nº. 2.432/20.
25. A divulgação dos dados das entidades do Terceiro Setor precisa ser aprimorada em conformidade com as exigências necessárias, em especial aos recursos repassados pela Administração Pública para enfrentamento à pandemia de COVID-19.
26. Houveram poucos, porém recorrentes atrasos na entrega da documentação exigida pelo TCESP ao sistema AUDESP.
27. Os alertas emitidos pelo TCESP foram levados a conhecimento da Coordenadoria Municipal de Finanças.
28. Existem parcelas pendentes de regularização em relação à entidade PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAASP, referentes ao Parcelamento Nº. 1.854/17.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

29. O município não realizou a regulamentação da Lei Federal Nº. 12.527/11, ensejando em descumprimento de diversos critérios exigidos pela lei.
30. Até o momento, o município não realizou a quitação do valor inscrito a título de Precatório.
31. A Prefeitura Municipal não realizou levantamento geral dos bens móveis e imóveis nos termos do art. 96 da Lei Federal Nº. 4.320/64.
32. A frota municipal não é controlada integralmente através de sistema informatizado, persistindo controles manuais que prejudicam a efetividade da administração pública.
33. Existem duas obras paralisadas no rol de obras públicas em execução do município, a obra mais antiga encontra-se paralisada desde 15/12/2020.
34. O município ainda possui baixo desempenho nas perspectivas do IEG-M.
35. O município tem apresentado uma melhora significativa na avaliação do IDEB.
36. O município não obteve um desempenho satisfatório na primeira publicação do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dos municípios.
37. A seguir apresento um Quadro-Síntese com o diagnóstico geral do relatório elaborado no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

QUADRO-SÍNTESE

Quais os projetos governamentais cujas metas físicas estão bem abaixo do proposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise
Quais os projetos governamentais cujos custos estão bem acima do previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Prejudicado * Não foram fornecidos elementos suficientes para análise
Quais setores governamentais continuam apresentando insuficientes indicadores de gestão?	Meio Ambiente, Planejamento, Educação, Cidade e TI
Emitiu o Tribunal de Contas alerta no processo de Acompanhamento da Gestão Fiscal – Acessório, notificando que a receita comporta-se abaixo do esperado, o que exige contenção da despesa não obrigatória?	Sim
A arrecadação da dívida ativa vem superando a baixa arrecadação do último exercício?	Não
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir os mínimos constitucionais e legais da Educação?	Sim
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado na educação	15,50%
Desde o início do exercício, qual o percentual aplicado sobre o FUNDEB já recebido?	* Despesa Liquidada 68,11%
Desde o início do exercício, quanto do FUNDEB foi empregado na remuneração do magistério da educação básica?	R\$ 1.018.937,06
Caso haja determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?	Prejudicado * Não houve determinação
Desde o início do exercício, quanto já foi pago a título de precatórios judiciais?	Prejudicado * Não houveram pagamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nessa marcha de pagamento judicial, o Município deve honrar, até o final do ano, o valor do último mapa orçamentário e mais a anterior dívida judicial, esta última segundo as mais recentes determinações do Supremo Tribunal Federal - STF?	Prejudicado * Não houveram pagamentos de Precatórios
Desde o início do exercício, qual o percentual empregado em ações e serviços de Saúde?	26,87% * Despesa Liquidada
O Tribunal de Contas fez alerta notificando que o Município pode não atingir o mínimo constitucional da Saúde?	Não
Desde o início do exercício, qual foi o resultado da execução orçamentária?	R\$ 5.156.806,29 * Despesa Liquidada
O déficit de execução orçamentária está amparado no superávit financeiro do ano anterior?	Prejudicado * Não houve déficit no período
Emitiu o Tribunal de Contas alertas quanto a possível déficit da execução orçamentária e abatimento insuficiente dos restos a pagar?	Não
Desde o início do exercício, a Prefeitura recolhe os encargos sociais (<i>INSS, PASEP, FGTS, regime próprio de previdência</i>)?	Sim
Em caso negativo, qual o valor devido por tipo de contribuição?	Prejudicado * A Prefeitura recolhe os encargos regularmente
A Prefeitura está adimplente com os parcelamentos de encargos sociais?	Prejudicado * A Prefeitura não possui mais parcelamentos
Desde o início do exercício, quanto foi repassado a título de auxílios, subvenções e contribuições para entidades do Terceiro Setor?	R\$ 2.729.580,14
Quanto tal repasse significa em face da receita corrente líquida arrecadada até o presente quadrimestre?	5,61%
Desde o início do exercício, qual foi a taxa de investimentos da Prefeitura (<i>investimentos + inversões financeiras/receita corrente líquida</i>)?	0,60% * Despesa Liquidada
Quanto foi repassado a Câmara dos Vereadores?	R\$ 500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Nessa trilha de repasse, será cumprido, até o fim do ano, o limite constitucional da despesa total legislativa (art. 29-A)?	Sim
Em face da receita corrente líquida, qual o percentual da despesa laboral de todo o Poder Executivo?	42,49%
Desde o início do exercício, ocorreram quantas admissões, exonerações e aposentadorias?	Admissões: 34 Exonerações: 7 (3 Aposentadorias)
No tocante a despesa de pessoal, emitiu o Tribunal de Contas de Contas alerta sobre ultrapassagem de 90% do teto atribuído ao Poder Executivo?	Não
Relativamente a despesa total, tem sido elevado o nível de contratações diretas (<i>dispensas ou inexigibilidades</i>)?	Sim
Desde o início do exercício, qual a proporção das despesas sob adiantamento relativamente ao gasto total?	0,33% * Despesa Liquidada
Tal proporção assemelha-se a de anos anteriores?	Sim
Financiadas por transferências vindas da União, as despesas são pagas mediante <i>Internetbanking</i> , assim como quer o Decreto Federal nº 7.507, de 2011?	Sim
Com mais de 10 mil habitantes, a Prefeitura divulga, em sua página eletrônica, os repasses a entidades do Terceiro Setor, bem como informações alusivas a procedimentos licitatórios e ações governamentais, tudo nos moldes do art. 8º, § 1º da Lei federal nº 12.527, de 2011?	Sim
A entidade, em sua página eletrônica, mostra, em tempo real, receitas arrecadadas e a espécie de despesa que está sendo realizada, em conformidade com o art. 48-A da Lei de Responsabilidade Fiscal?	Sim
A entidade está atendendo os requisitos previstos na Lei de Acesso à Informação?	Não * Atendimento parcial
Em caso contrário, quais dispositivos não estão sendo devidamente atendidos?	A Lei de Acesso à Informação não possui regulamentação municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÕES

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal realize o acompanhamento das emendas orçamentárias junto ao Legislativo Municipal;
(reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os processos de adiantamentos sejam executados em estrita conformidade com as recomendações do Controle Interno e do TCESP; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria Municipal de Finanças aprimore a elaboração das peças orçamentárias, em especial ao PPA, LDO e seus respectivos anexos obrigatórios; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as movimentações financeiras dos fundos municipais sejam realizadas em contas específicas, **inclusive as movimentações do FUNDEB; (reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os recursos da alienação de ativos sejam integralmente contabilizados e movimentados em conta específica;
(reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças notifique ao Prefeito e Vice-Prefeita sobre os novos cálculos dos subsídios dos agentes políticos; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Prefeitura Municipal envide esforços para adequação de sua estrutura organizacional, em atendimento aos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

critérios da avaliação funcional e atribuições de cada coordenadoria;
(reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que as entidades do Terceiro Setor sejam notificadas para adequação da divulgação de seus dados em página eletrônica, de acordo com as normativas aplicáveis; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizado o levantamento geral dos bens móveis e imóveis de acordo com a Lei Federal Nº. 4.320/64;
(reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Transportes em conjunto com o Encarregado de TI, estructurem administrativamente uma rotina para controle informatizado dos veículos da frota municipal, contemplando informações sobre **quilometragem, abastecimentos, viagens, multas, despesas com o veículo, pneus e condutores;** **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Coordenador Municipal de Finanças continue realizando o acompanhamento regular do orçamento, principalmente no período de calamidade pública, no intuito de promover o equilíbrio orçamentário-financeiro do município; **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o Setor de Lançadoria Municipal realize a identificação dos lançamentos pendentes de conciliação nas contas relacionadas aos convênios de arrecadação com os bancos **(o que inclui levantamento de valores em processos judiciais)**, em respeito aos princípios da transparência e da evidenciação contábil; **(reiteração)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que seja realizada a regulamentação da Lei Federal Nº. 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação) no âmbito municipal;
(reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo ao Coordenador Municipal de Finanças e demais coordenadorias envolvidas, que observem atentamente o prazo de envio de documentos e atenda aos alertas do TCESP. Informo ainda que de acordo com os normativos do TCESP a conduta é passível de aplicação de multas. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo o acompanhamento constante do mapa de precatórios da Prefeitura Municipal, no intuito de manter a legalidade dos pagamentos em relação às normas contábeis e jurídicas aplicáveis.
(reiteração)

RECOMENDAÇÃO: Recomendo acompanhamento da Coordenadoria Municipal de Assistência Social, em relação a devolução de valores da entidade **PROGRAMA DE APOIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PAASP**, referentes ao Parcelamento Nº. 1.854/17. **(reiteração)**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que os senhores Prefeito Municipal, Coordenador de Finanças e Coordenador de Educação, acompanhem estritamente os **percentuais mínimos de aplicação dos recursos próprios na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (art. 212 da CF), bem como os percentuais obrigatórios dos recursos do FUNDEB (Lei Federal Nº. 14.113/20).**

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que o município se atente aos prazos para cumprimento **do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Patrimoniais – PIPCP da Secretaria do Tesouro Nacional, Portaria STN Nº. 548 de 24 de setembro de 2015.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Obras continue atuando constantemente para que não existam obras paralisadas no município.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Assessoria de Planejamento atue constantemente junto às Coordenadorias Municipais, com o objetivo de aprimorar o planejamento da gestão pública e alcançar melhor avaliação nos diversos indicadores, em especial no IEG-M do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

RECOMENDAÇÃO: Recomendo que a Coordenadoria de Finanças em conjunto com o Setor de Lançadorias e Jurídico, promovam o correto controle da Dívida Ativa, fazendo a segregação das cobranças administrativas e judiciais, bem como os respectivos ajustes para perdas.

Desta forma, encerro o presente Relatório.

Piratininga, 24 de maio de 2021

**VINÍCIUS VEROLLI DE ALMEIDA
CONTROLADOR INTERNO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATININGA
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Emissão de Relatório – 1º quadrimestre/2021

Destino: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: 21º RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Nos termos do art. 17 da Lei Municipal Nº. 2.163/14¹⁷, venho através do presente comunicar, sobre a elaboração do relatório quadrimestral realizado sob a responsabilidade da Controladoria Interna Municipal.

O relatório foi elaborado em conformidade com as normas legais vigentes, respeitando inclusive às disposições do **PLANO ANUAL DE CONTROLE INTERNO – 2021** e deverá servir como instrumento na tomada de decisões e demais providências pelos gestores municipais.

Piratininga, 24 de maio de 2021

**VINÍCIUS VEROLLI DE ALMEIDA
CONTROLADOR INTERNO**

Ciente em: __/__/____

**JORGE LUIS DIAS
PREFEITO MUNICIPAL**

¹⁷ Art. 17. O Controlador do Sistema de Controle Interno deverá encaminhar a cada 04 (quatro) meses relatório geral de atividades ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal